



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 053/2026

De, 12 de março de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento de pedido de exoneração apresentado pela Servidora no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **JAQUELINE ANDRADE DA COSTA**, portadora do CPF sob o nº **XXX.946.023-XX SSP/PI**, do cargo efetivo de **Professora, com carga horária de 20 horas semanais**, conforme Requerimento de Exoneração protocolado dia 12 de março de 2026, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 12 de março de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal